



DECISÃO RECURSAL DO PREFEITO NOS AUTOS DO PREGÃO Nº03/2003

RECORRENTE: E3 EVENTOS E TREINAMENTOS EIRELI ME

Abdon Batista, SC em 14 de março de 2023.

Acato a orientação do Parecer Jurídico, e julgo Procedente o Recurso da Empresa E3 EVENTOS LTDA para reformar a decisão da Pregoeira que inabilitou a recorrente. Decisão esta proferida pela Pregoeira nos autos do Processo Administrativo nº7/2023 – Pregão nº03/2023, motivando esta Decisão nos argumentos jurídicos lançados no Parecer Jurídico anexo aos autos.

A motivação principal decorre do fato de que a festa do Município terá início em 21/04/2023, todos os shows artísticos estão contratados, seria muito risco, para os cofres públicos e para o próprio evento, determinar abertura de novo procedimento licitatório, sem falar na divulgação que já está pronta.

Portanto em defesa do interesse público neste momento, é julgar procedente o recurso, determinando a homologação e adjudicação do licitante Vencedor E3 EVENTOS LTDA.

Registre-se, Retifique-se a Decisão e Notifique-se a empresa Recorrente.


JADIR LUIZ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

